



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 29
DE 16 DE JULHO DE 2021

Homologa o resultado das eleições para Reitor e
Diretor-geral dos campi do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a decisão do Conselho Superior em Reunião Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição para Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme resultado final apurado pela Comissão Eleitoral Central, pelo qual foi declarado eleito o candidato **Jadir José Pela**, com 55,69% da taxa percentual do total de votos.

Art. 2º. Homologar o resultado das eleições para Diretor-geral dos campi do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme resultados finais apurados pelas Comissões Eleitorais Locais, pelos quais foram declarados eleitos os seguintes candidatos:

- a) Campus de Alegre: **Romulo Matos de Moraes**, com 50,18% da taxa percentual do total de votos;
- b) Campus Aracruz: **Leandro Bitti Santa Anna**, com 68,22% da taxa percentual do total de votos;
- c) Campus Barra de São Francisco: **Leonardo Siqueira**, com 46,53% da taxa percentual do total de votos;
- d) Campus Cachoeiro de Itapemirim: **Edson Maciel Peixoto**, com 60,75% da taxa percentual do total de votos;
- e) Campus Cariacica: **Jocélia Abreu Barcellos Vargas**, com 53,63% da taxa percentual do total de votos;
- f) Campus Centro-serrano: **Renato Chaves de Oliveira**, com 62,40% da taxa percentual do total de votos;
- g) Campus Colatina: **Octávio Cavalari Júnior**, com 59,59% da taxa percentual do total de votos;
- h) Campus Guarapari: **Gibson Dall'Orto Muniz da Silva**, com 70,83% da taxa percentual do total de votos;
- i) Campus Ibatiba: **Eglon Rhuan Salazar Guimarães**, com 58,21% da taxa percentual do total de votos;
- j) Campus Itapina: **Fábio Lyrio Santos**, com 46,41% da taxa percentual do total de votos;
- k) Campus Linhares: **Sandra Mara Mendes da Silva Bassani**, com 60,60% da taxa percentual do total de votos;
- l) Campus Montanha: **Cláudia Cunha Monte Oliveira**, com 67,50% da taxa percentual do total de votos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

- m) Campus Nova Venécia: **Anderson Rozeno Bozzetti Batista**, com 73,80% da taxa percentual do total de votos;
- n) Campus Piúma: **Marcelo Fanttini Polese**, com 72,70% da taxa percentual do total de votos;
- o) Campus Santa Teresa: **Ednaldo Miranda**, com 48,08% da taxa percentual do total de votos;
- p) Campus São Mateus: **Eros Silva Spalla**, com 44,63% da taxa percentual do total de votos;
- q) Campus Serra: **Gilmar Luiz Vassoler**, com 46,30% da taxa percentual do total de votos;
- r) Campus Venda Nova do Imigrante: **Maíra Maciel Mattos de Oliveira**, com 64,64% da taxa percentual do total de votos;
- s) Campus Vila Velha: **Diemerson Saquetto**, com 60,39% da taxa percentual do total de votos;
- t) Campus Vitória: **Hudson Luiz Côgo**, com 52,62% da taxa percentual do total de votos.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 2 de agosto de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES